

**EDITAL DC/IT 36/2019**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO 2º SEMESTRE DE 2019.**

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Resoluções CONSEPE 9/2012 e CONSEACC/IT 44/2019, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 29 de julho a 12 de agosto de 2019, as inscrições para o Exame de Proficiência em disciplinas dos cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF, no Câmpus Itatiba, para alunos regularmente matriculados na instituição.

**§ 1º** Os candidatos deverão requerer sua inscrição via protocolo online, inscrevendo-se na disciplina pretendida, recolhendo a taxa de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por disciplina.

**§ 2º** As provas do Exame de Proficiência serão realizadas no período de 24 a 31 de agosto de 2019, em dias, horários e locais a serem divulgados no dia 19 de agosto de 2019, por meio de edital da Direção do Câmpus Itatiba.

**§ 3º** São passíveis de dispensa, por meio de Exame de Proficiência, as disciplinas e componentes curriculares dos cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF, com exceção daquelas constantes do rol de disciplinas insuscetíveis de Exame de Proficiência de cada curso, conforme definido pelo colegiado de curso e aprovado pelo Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC.

**§ 4º** O estudante não poderá submeter-se ao Exame de Proficiência nas disciplinas em que estiver regularmente matriculado na data de realização da prova.

**Art. 2º** O Exame de Proficiência consistirá em avaliação individual escrita, oral ou prática, sobre os conteúdos previstos pela ementa e plano de ensino recente da disciplina a que se referir, e estará a cargo da Comissão Examinadora, constituída pelo Coordenador de Curso e por um docente por ele designado.

**§ 1º** Ao se inscrever no Exame de Proficiência, o candidato deverá comprovar:

- I. experiência profissional de, no mínimo, um ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
- II. ter cursado disciplinas ou realizado estudos que proporcionem conhecimentos prévios exigidos na disciplina em que solicita aproveitamento, mesmo que em outro nível de ensino; ou

III. ter residido no exterior ou possuir certificados de cursos, no caso de proficiência, em disciplinas de línguas estrangeiras.

§ 2º Os documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição, por e-mail, ao endereço [coordenadorait@usf.edu.br](mailto:coordenadorait@usf.edu.br), ou protocolados na Central de Atendimento do Câmpus.

§ 3º Caberá ao Coordenador de Curso emitir parecer circunstanciado sobre a aceitação de documento que comprove que o candidato está apto a prestar o Exame de Proficiência.

§ 4º Caberá ao docente designado pelo Coordenador de Curso a formulação e avaliação do Exame de Proficiência.

§ 5º Será considerado proficiente o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos ou conceito equivalente.

**Art. 3º** Os resultados do Exame de Proficiência serão publicados no USFConnect até o dia 16 de setembro de 2019.

**Art. 4º** O estudante poderá agendar vista de prova no período de 17 a 18 de setembro de 2019 e/ou solicitar revisão de prova de 19 a 20 de setembro 2019, por meio de requerimento eletrônico, via USFConnect.

§ 1º O estudante terá acesso apenas às suas próprias provas e não poderá realizar nelas qualquer modificação.

§ 2º A vista de prova ocorrerá exclusivamente na presença de um representante da Universidade São Francisco.

§ 3º Após a emissão do parecer da Comissão no requerimento, não caberá mais ao aluno recurso a outras instâncias.

**Art. 5º** O aluno reprovado em disciplina, ainda que atenda ao disposto no art. 2º, § 1º, não poderá submeter-se a Exame de Proficiência na mesma.

**Art. 6º** Casos omissos serão dirimidos pela Direção do Câmpus Itatiba.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 24 junho de 2019.

*Volney Zamenhof de Oliveira Silva*  
**Diretor de Câmpus – Itatiba**